ACADEMIA BRASILEIRA DE
CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE - ABCPF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS DA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE - ABCPF

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE – ABCPF**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.469/0001-01, com sede na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada por seu Presidente Dr. Washington Luiz de Cerqueira Almeida, vem por meio do presente **EDITAL** comunicar aos seus associados, de acordo com o estatuto social vigente, que promoverá, as eleições para **Diretoria Executiva e Conselho Científico**, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 02 de novembro de 2019 ás 09h30, por ocasião do 49º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o disposto do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABCPF, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr. José Eduardo Lutaif Dolci, Dr. Eduardo Baptistella e Dr. Rubens Sabóia da Silva.

CONSIDERANDO o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva e Conselho Científico** da ABCPF serão realizadas pelo voto direto e secreto, por meio de votação por correspondência ou por outro meio propicio para atender quórum necessário à sua realização.

1. Para os cargos da **Diretoria Executiva** e **Conselho Científico** os candidatos devem ser membros Titulares, quites com suas obrigações para a entidade e em pleno exercício de seus direitos sociais, conforme estabelecimento no Estatuto da ABCPF.

2. Nos termos do estatuto social em vigor a **Diretoria Executiva** será composta pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto. O **Conselho Científico,** nos termos do artigo 24 será constituído de 07 (sete) membros titulares, sendo 05 (cinco) eleitos, mais o "past" Presidente e o Vice-Presidente atual.

3. Os interessados em concorrem aos cargos acima descritos deverão formalizar sua inscrição por meio de carta dirigida ao Colégio Eleitoral da ABCPF, postada ou entregue, impreterivelmente, até **as 17:00 horas do dia 15 de julho de 2019,** na Av Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, na cidade de São Paulo – SP ou, no mesmo prazo, via e-mail academias@aborlccf.or.br.

4. Na carta de inscrição deverá constar composição da chapa, com nome completo dos candidatos, cargos e assinatura de todos que compõe a chapa.

5. Findo os prazos de inscrição aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Científico o Colégio Eleitoral verificará a elegibilidade dos inscritos, e sendo deferido o pedido de inscrição dos candidatos, seus nomes serão publicados nos meios oficiais de comunicação da ABCPF.

6. Terão direito a votar, nos moldes do estatuto social, apenas os sócios titulares, efetivos e Remidos que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e quites com suas anuidades, até o dia 31 de julho do presente ano.

6.1. A Votação, pelos sócios aptos a votar, será realizada no período de 15 de agosto a 05 de setembro de 2019.

7. Conforme Art. 28 - As eleições serão realizadas pelo voto direto e secreto, por meio de votação por correspondência, regulamentada pelo Regimento Interno, ou outro meio propício a confirmar o quórum necessário à sua realização, inclusive eletrônico. Havendo apenas inscrição de uma chapa será a mesma eleita por aclamação da maioria absoluta dos presentes na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de novembro de 2019 ás 09h30, durante a realização do 49º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia.

8. A Diretoria Executiva e Conselho Científico terão seus nomes proclamados e referendados durante a Assembleia Geral Ordinária no dia 02 de novembro de 2019 ás 09h30, e seu mandato terá início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 02 de janeiro de 2022, duração de 02 (dois) anos conforme estatuto social em vigor.

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas junto à Secretaria da ABCPF, que orientará os interessados quanto aos procedimentos de inscrição e aos cargos a serem preenchidos.

São Paulo, 03 de julho de 2019.

Dr. Washington Luiz de Cerqueira Almeida
Presidente ABCPF

Av. Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP: 04063-002
Tel: (11) 5053-7500 – Fax (11) 5052-1025
E-mail: academias@aborlccf.org.br